

Ata da Concorrência Pública nº 001/2020 - Processo Administrativo nº. 2020.02.068872 - Contratação de Empresa para Execução da Obra de REFORMA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE COMUNITÁRIA (EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO) - Universidade UnirG, Gurupi - TO.

Às nove horas do dia dezanove de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da UnirG, localizada na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação UNIRG, Presidente e equipe de apoio, nomeada pela Portaria da Presidência da Fundação UNIRG nº 931/2019, estando presentes os seguintes membros: Telma Pereira de Sousa Milhomem, Viviane Junqueira da Mota, Diego Bento Noleto da Conceição e Gleyvia Batista Silva, a fim de realizarem os procedimentos pertinentes a Licitação Pública, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, **regime de execução por meio de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando à **Contratação de Empresa para Execução da Obra de REFORMA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE COMUNITÁRIA (EXECUÇÃO DE PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO) - Universidade UnirG, Gurupi - TO**, de acordo com as condições e especificações constantes no respectivo Edital e Anexos. Em primeiro ato, foi declarada aberta pela Presidente, a audiência dos documentos dos interessados no processo licitatório ora em andamento para fins de habilitação e julgamento das propostas. Compareceram ao certame os licitantes e se credenciaram para participarem por seus representantes, conforme registrada na planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO		
Licitante/CNPJ	Representante Legal/CPF	E-MAIL/ FONE/CELULAR
14.298.666/0001-82	Leonardo Lima Guimarães	<u>Mundialempreendimentos01@hotmail.com</u> (63) 3213-3948/98401-5429
16.933.254/0001-00	Aerton Gusmão	<u>Emg.aerton@gmail.com</u> (63)98423-1213/3028-1161

A Presidente da Comissão, solicitou dos presentes os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação. Os envelopes de propostas de preços correram o plenário para visto dos presentes, vez que os mesmos ficarão em poder da Comissão de Licitação para posterior abertura. A Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação, repassando os documentos para análise e visto dos presentes. Registro que na análise preliminar dos documentos de habilitação da licitante CCT Construtora Central do Tocantins Ltda, foi deixada de incluir a Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme exigido no item 9.9.1 do Edital, sendo alertada pela Comissão de Licitação que deixará dos benefícios da Lei Federal 123/2006, conforme determina o item 9.9.3 do Edital. Registra-se que o mesmo licitante apresentou CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, exigidas no subitem 9.5.1, do Edital, com a data de validade vencida, a Presidente da Comissão, baseado nos itens 9.2,9.2.19.2.3 do Edital, verificou junto ao site da Receita Federal e constatou que a referida CND, teve seu prazo de validade prorrogada até 30/10/20, conforme documento em anexo a esta ata; Registra também que a licitante já referenciada, não apresentou a Declaração de Responsabilidade acompanhada do Termo de Autorização/Anuência, exigido, no

item 9.6, letra “g”, o que foi suprido com a juntada nos autos, da Declaração feita de próprio, tudo baseado nos itens 24.4 e 24.4.1 do edital. Registra-se por fim, que a licitante MJ da Silva Empreendimentos Eireli, no ato da assinatura dos documentos de habilitação, verificou que a licitante CCT, na apresentação do Balanço Patrimonial, especificamente na Declaração dos Índices Demonstrativos, a mesma foi assinada somente pelo representante Aerton de Gusmão, sendo que o exigido no item 9.7.6 do edital é que seja pelo responsável legal e contador. Assim, solicitamos da assistente técnica contábil responsável pela análise técnica que verifique se essa falta de assinatura é motivo de inabilitação.

DA HABILITAÇÃO:

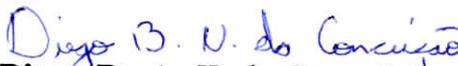
A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos presentes que os autos contendo os documentos de habilitação, serão analisados pelos responsáveis técnicos, designados na Portaria nº 687/2020, anexa aos autos, os quais emitirão parecer técnico em relação à qualificação técnica, e qualificação técnica e financeira, e que o resultado do julgamento da habilitação será divulgado posteriormente no portal da Unitransparência da UnirG, mural Institucional, e-mail dos licitantes. **Ficando desde já os licitantes intimados a comparecerem a nova sessão que ocorrerá no dia 20/10/2020, às 14:00 h neste mesmo local.**

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão e lavrou a presente ata as 13:10 h que será assinada pelos membros da comissão e pelos assistentes técnicos e licitantes presentes.

FAÇO CONSTAR QUE O REPRESENTANTE AERTON GUSMÃO, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, NÃO PERMANECEU ATÉ O FINAL DESTA SESSÃO.


Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente


Diego Bento N. da Conceição
Membro


Viviane Junqueira Mota
Membro


Gleyvia Batista Silva
Membro


MJ da Silva Empreendimentos Eireli
Leonardo Lima Guimarães
Licitante